PREGÃO SE Nº. 012/2024

SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ, inscrita no CNPJ (MF) 61.699.567/0022-80, estabelecida à Rua Dr. Prudente de Moraes, 2200 - Vila Amorim – Suzano - São Paulo, CEP: 08610-005, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que realizará Pregão Eletrônico, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Publinexo/Privado, que terá como critério de julgamento CONTRATAÇÃO DE MAIOR OFERTA, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DE ÁREA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO, conforme consta do PROJETO BÁSICO – ANEXO I, deste Caderno de Informações a qual será processada e julgada em conformidade com a Política de Contratos da SPDM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.publinexo.com.br/privado/

VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: NO PERÍODO DE 06 á 14/06/24 das 09:00 ás 15:00 horas.

<u>Local de visitação:</u> HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ, Rua Dr. Prudente de Moraes, 2200 - Vila Amorim - Suzano - São Paulo, CEP: 08610-005

<u>Agendamento com: Sr Renato Junior Moreira, através do email: renato.moreira@hrat.spdm.org.br</u>

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: às 10:30hs do dia 04/06/2024 LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 11:00HS do dia 24/06/2024 ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 11:01HS do dia 24/06/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 11:00 HS do dia 25/06/2024 *(horário de Brasília).

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, MANUSEIO DO SISTEMA DE SERVIÇOS E OPERAÇÃO DE ÁREA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO DA CONTRATANTE, NO PERÍODO DE 24 HORAS, localizado no sequinte endereço:

HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ, Rua Dr. Prudente de Moraes, 2200 - Vila Amorim - Suzano - São Paulo, CEP: 08610-005

1.1. **Descrição do serviço:** Estacionamento formando:

- Área interna há o total de 177 vagas para carros, 06 vagas para motos e 07 vagas de estacionamento exclusiva para Diretoria, 07 vagas destinadas a prestadores de serviços e 02 de vagas cobertas para ambulância. Sendo as vagas destinadas somente a colaboradores mensalistas e horistas.
- Na área interna (ao lado da portaria) há 50 vagas a ser destinada para os usuários avulsos, para acesso interno dos usuários, será autorizada a entrada somente para embarque e desembarque com tolerância de 15 minutos por 2 (dois) pátios independentes, com funcionamento 24 horas, área externa com 65 vagas (vagas para deficientes e idosos conforme legislação atual), 05 vagas descobertas para ambulância, 03 vagas cobertas para ambulâncias, 10 vagas para motos na área do Pronto Socorro e 249 vagas para colaboradores (Vagas para deficientes e idosos conforme legislação atual), 01 vaga para carro do hospital, 30 vagas para motos e 02 vagas para carga e descarga na parte destinada a colaboradores.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas que:
- 2.1.1. Atendam a todas as exigências deste Caderno de Informações para participação, inclusive quanto à documentação de habilitação (itens 2,5,6,7,8,9 e 16) solicitada neste caderno;
- 2.1.2. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto do caderno de informações para participação;
- 2.1.3. Sejam cadastradas no Publinexo/Privado;
- 2.2. Não será permitida a participação de pessoas físicas, independentemente do vínculo com outra empresa, bem como pessoas jurídicas com sócios comuns ou do mesmo grupo econômico, participante do mesmo pregão.
- 2.3. Não será permitida a participação de nenhuma empresa cujo executivo, diretor, sócio, acionista, colaborador ou agente da empresa participante do pregão, que possua vínculo empregatício com a administração pública (municipal, estadual ou federal) ou do governo com quem a SPDM mantém contrato de gestão ou convênio **ANEXO VII**;
- 2.4. Não será permitida a participação de nenhuma empresa cujo executivo, diretor, sócio, acionista, colaborador ou agente da empresa participante do pregão, que possua vínculo empregatício celetista nas Instituições que a SPDM gerencia **ANEXO VIII**;
- 2.5. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos ANEXO IX;
- 2.6. Preenchimento do questionário de análise de perfil da empresa ANEXO XI;
- 2.7. Preenchimento do questionário de due diligence ANEXO XII.
- 2.8. Realização de visita técnica obrigatória. Item desclassificatório.

ANEXAR OS QUESTIONÁRIOS (ANEXOS XI E XII) NA PLATAFORMA PUBLINEXO PRIVADO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ITENS 2,5,6,7,8,9 e 16).

3 - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

- 3.1. As informações administrativas relativas ao pregão eletrônico somente poderão ser obtidas junto a Gestão de Contratos, através do e-mail: contratos@spdm.org.br Ressaltamos que para a identificação do pregão deverá ser informado no e-mail, impreterivelmente: (i) o número de identificação (ID); (ii) número do pregão; (iii) o serviço; e a (iv) Unidade SPDM-Afiliada, sendo que sem estas informações não será possível identificar o pregão eletrônico, assim, inviabilizando a resposta. *Não será prestado qualquer esclarecimento por telefone, somente por este e-mail.
- 3.2 As **informações técnicas** acerca das especificações do Projeto Básico poderão ser obtidas com o Sr. Renato Moreira através do **e-mail:** <u>renato.moreira@hrat.spdm.org.br</u>, com prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, antes da data de entrega das propostas.

4 - CREDENCIAMENTO

4.1 - Os interessados poderão participar do pregão eletrônico na plataforma PUBLINEXO PRIVADO, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: www.publinexo.com.br/privado/.

- 4.2 O registro no Site da PUBLINEXO PRIVADO, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos antes do prazo limite do acolhimento das propostas. O cadastro bem como o acesso a plataforma é gratuito.
- 4.3. A simples participação dos interessados neste Pregão Eletrônico implica na aceitação plena por parte da proponente dos termos deste Caderno de Informações para Participação.

5 - PROPOSTAS

- 5.1 Todas as empresas participantes do presente processo, sem exceção, obrigatoriamente devem anexar à plataforma Publinexo/Privado, os <u>documentos de habilitação constantes</u> <u>deste Caderno de Informações (itens 2, 5, 6,7,8,9 e 16)</u>:
 - 5.1.1 Proposta de Preços e Planilha Aberta CONFORME ITENS 5 e 6 DO PROJETO BÁSICO (ANEXO I).
 - **5.1.2 Proposta Técnica** CONFORME **ITENS 5 e 6** DO PROJETO BÁSICO (documento que demonstrará os serviços detalhados executados pela empresa, com nível de precisão adequada do trabalho técnico a ser prestado, conforme definido no objeto do Caderno de Informações (anexo I Projeto Básico);
 - 5.1.3 Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios ANEXO III;
 - **5.1.4 -** Atestados de Capacidade Técnica, com prazo de execução inferior a **03 (três) anos** da data da realização do presente pregão eletrônico. (é o documento que comprova a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do Projeto do Básico Anexo I. Este documento somente pode ser emitido por outra empresa ou órgão público que já tenha utilizado o seu serviço ou entregue seu produto anteriormente);
 - **5.1.5** Anexar os documentos de habilitação (itens 2,5,6,7,8,9 e 16), **em um único arquivo zipado**, para a participação das empresas no pregão eletrônico. A falta de qualquer um dos documentos solicitados, que estejam ilegíveis e/ou fora de validade e/ou apócrifos, acarretará a imediata desclassificação da empresa participante.
- 5.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, bem como ter validade não inferior **a 90 (noventa)** dias, contados a partir da data da abertura da sessão;
- 5.3. Indicar nome ou razão social da proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal, bem como identificação do representante legal (nome, CPF, RG e cargo na empresa);
- 5.4. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título;
- 5.5. O custo mensal estimado pela administração para a aquisição do objeto deste contrato será do tipo MAIOR OFERTA, correspondente ao MAIOR PERCENTUAL, incidente sobre a receita bruta, no qual NÃO poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento). Não serão aceitas propostas que ultrapassem a porcentagem MÍNIMA dos referidos valores.

- 5.6. Caso haja discrepância entre o descritivo na plataforma e no Caderno de Informações, prevalecerá sempre o descritivo do Caderno de Informações;
- 5.7. O processo de contratação será processado e julgado com observância dos seguintes procedimentos:
- 5.7.1. No dia e horário indicado no Caderno de Informações, será aberto o pregão eletrônico com a abertura das propostas;
- 5.7.2. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as empresas habilitadas documentalmente;
- 5.7.3. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio eletrônico e em valores distintos em maior valor percentual até a porcentagem mínima indicada no item 5.5, observada a redução mínima entre os lances de acordo com o critério do Pregoeiro responsável pelo presente processo, aplicável inclusive em relação ao primeiro colocado;
- 5.7.4. A etapa de lances será considerada encerrada após o prazo determinado pelo Pregoeiro e após a execução do tempo randômico. O Pregoeiro não terá controle sobre o tempo randômico, ou seja, o sistema se encerará automaticamente e aleatoriamente sem a intervenção humana;
- 5.7.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema fará nova grade ordenatória, contendo a classificação final e ordem crescente de valores. Para essa classificação, será considerado o último preço ofertado;
- 5.7.6. Após finalizada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá negociar visando a redução do preço;
- 5.8. Após as etapas acima, o Comitê Técnico de Qualificação do Fornecedor (CTQF) das Unidades Afiliadas SPDM poderá agendar visita técnica com a empresa que ofertou o menor preço na disputa de lances.
- 5.9. É de exclusiva responsabilidade da empresa participante do presente pregão eletrônico ao cumprimento do todo solicitado, sem exceção, sob pena de desclassificação imediata.

6 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 6.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 6.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 6.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 6.4 Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura do município onde estiver estabelecida;

7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para comprovação da qualificação técnica, a empresa deverá apresentar os documentos, na(s) forma(s) solicitada abaixo:

- 7.1. Declaração da empresa proponente de que dispõe de pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da presente contratação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos **ANEXO XI**;
- 7.2. Atestados de bom desempenho anteriores emitidos por instituições de saúde (conforme item 6 do projeto básico), em contrato da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem quantitativos de 50% (cinquenta por cento) a 60% (sessenta por cento), no mínimo, na execução de serviços similares; estes atestados deverão conter, necessariamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução; este atestado deverá ter sido emitido há, no máximo, **3 (três) anos** da realização deste pregão;
- 7.3. apólice de seguro na qual deverá contemplar a guarda de veículo de terceiros abrangendo a proteção contra danos, sinistros, incêndios, roubo ou furto de veículos, dentre outros, <u>estando condicionada a apresentação destes documentos somente pela empresa declarada vencedora do pregão;</u>
- 7.4. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), em vigor;
- 7.5. PPRA (Programa Prevenção de Riscos Ambientais) ou PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), em vigor;
- 7.6. Ficha de Registro ou cópia da CTPS atendendo as especificações do projeto básico de todos os colaboradores que prestarão serviços no objeto do presente processo de contratação, <u>estando condicionada a apresentação destes documentos somente pela empresa declarada vencedora do pregão;</u>
- 7.7. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), de todos os empregados que prestarão serviços no objeto desta contratação, <u>estando condicionada a apresentação destes documentos somente pela empresa declarada vencedora do pregão</u>;
- 7.8. Ficha de controle e entrega de EPI's e os certificados de treinamentos/reciclagens, <u>estando</u> <u>condicionada a apresentação destes documentos somente pela empresa declarada vencedora do pregão;</u>
- 7.9. A empresa deverá apresentar o comprovante de vacinação contra COVID-19 de todos os empregados/profissionais que prestarão serviços no objeto desta contratação, <u>estando condicionada a apresentação destes documentos somente pela empresa declarada vencedora do pregão.</u> Não serão aceitos os comprovantes que não demonstrem o ciclo vacinal completo dentro do intervalo entre cada dose estabelecido pela ANVISA. O profissional/empregado que possuir contraindicação para tomar as doses da vacina contra a COVID-19 deverá apresentar atestado médico para comprovar referida dispensa, sendo que neste documento não há a necessidade de informar a patologia e o CID.

Obs.: Todos os documentos exigidos neste caderno de informações (itens 2,5,6,7,8,9 e 16) devem ser inseridos na plataforma PUBLINEXO PRIVADO pela empresa participante, respeitando a data limite do acolhimento de propostas prevista neste instrumento. Somente há exceção quanto ao momento da entrega de alguns documentos em que há a ressalva de que está "condicionada a apresentação somente pela empresa declarada vencedora do pregão", sendo que este prazo será posteriormente estipulado pelo pregoeiro e enviado à empresa vencedora através de correio eletrônico (e-mail), cabendo ressaltar que o descumprimento de qualquer um destes prazos poderá ensejar a desclassificação.

8 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 8.1 Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do processo, se outro prazo não constar do documento.
- 8.2 Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício, recibo de entrega do SPED contábil e preenchimento do **ANEXO IV** (índices calculados) de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa.

9 - REGULARIDADE FISCAL

- 9.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF.
 - 9.1.1 CNAE Classificação Nacional de Atividades Econômicas, compatível com o objeto a ser contratado.
- 9.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, <u>se houver</u>, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.
- 9.3 Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRS-FGTS.
- 9.4 Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 9.5 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, (**Procuradoria Geral do Estado**), pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto.
- 9.6 Certidão Negativa de Débitos, referente aos tributos mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da empresa.
- 9.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 9.8 Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho **ANEXO V**.
- 9.9 Declaração de trabalho infantil e escravo ANEXO VI;
- 9.10 Consulta no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL).
- 9.11 Consulta ao Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL).
- 9.12 Consulta das sanções administrativas, no portal do Governo do Estado de São Paulo.
- 9.13 Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no portal da transparência do governo federal.
- 9.14 Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), no portal da transparência do governo federal.

10 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS PELA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA PARA A FASE DE HABILITAÇÃO.

- 10.1. Todos os documentos de habilitação (declarações, certidões, licenças, autorizações, certificados etc. itens 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 16,) elencados no presente Caderno de Informações, obrigatoriamente devem ser apresentados pela empresa, exclusivamente, através do e-mail contratos@spdm.org.br, observadas as seguintes diretrizes:
- a. Para a identificação do pregão deverá ser informado no e-mail acima indicado, impreterivelmente: (i) o número de identificação do pregão (ID); (ii) número e ano do pregão; (iii) razão social completa, nome fantasia (se houver), CNPJ e endereço da empresa participante; (iv) o serviço objeto da contratação; e (v) a Unidade SPDM-Afiliada contratante, sendo que sem estas informações não será possível identificar o pregão eletrônico, assim, inviabilizando o recebimento dos documentos, o que poderá ensejar a desclassificação da empresa participante do pregão;
- b. A entrega dos documentos será, impreterivelmente, em até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação enviada pelo pregoeiro, contendo a documentação a seguir relacionada. Para fins de cumprimento deste prazo considera-se tempestiva a entrega realizada até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do referido prazo, de acordo com o horário oficial de Brasília. A não apresentação de todos os documentos no prazo assinalado implicará na desclassificação da empresa, sendo que imediatamente ocorrerá a negociação com as demais participantes, em ordem crescente de classificação.
- c. Os documentos deverão ser enviados em arquivos no formato PDF, separados, individualizados, conforme o conteúdo, com indicação do nome do documento. Cada documento digital no formato PDF será recepcionado no limite máximo de 20 (vinte) megabytes. O Arquivo que exceder o referido limite poderá ser entregue fracionado em tantas partes quanto necessárias para a devida entrega, assumindo as nomenclaturas de arquivos sequenciais. Exemplo: contratosocial01.pdf, contratosocial02.pdf, contratosocial03.pdf, etc.;
- d. Os documentos nato-digitais e assinados eletronicamente por meio dos padrões de assinatura eletrônica definidos na Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, são considerados originais para todos os efeitos legais.
- e. Os documentos digitalizados estarão sujeitos à conferência de sua integridade, devendo a empresa disponibilizar a via original, se solicitado a qualquer momento no processo de contratação e/ou após a efetivação da contratação;
- f. A empresa é exclusivamente responsável pelo conteúdo do documento digitalizado entregue e por sua fiel correspondência ao documento original, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.
- g. Os documentos entregues em formato digital, produzidos eletronicamente, deverão conter assinatura eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
- h. A assinatura eletrônica constitui prova de autenticidade e integridade dos documentos originais sob a guarda do interessado, dos quais foram gerados os documentos digitais entregues à unidade de atendimento.
- i. Não serão recepcionados os documentos digitais que:
 - I Com assinatura eletrônica inválida ou que seja diferente de assinatura eletrônica;

- II Com conteúdo ininteligível; ou
- III Que não atendam ao disposto neste Caderno de Informações.
- j. Declara a empresa participante do presente pregão que a apresentação de documentos eletrônicos, atende ao disposto na legislação vigente, em especial, a Medida Provisória 2.200-2/2001 (mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, por exemplo). Quanto aos documentos digitalizados, estes devem ser assinados eletronicamente e apresentada declaração pelo responsável de sua autenticidade e integridade, em conformidade com o documento físico original.
- k. A empresa participante do presente pregão eletrônico DECLARA estar ciente de que a falsidade de qualquer documento configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei, bem como responderá exclusivamente por todos os efeitos e danos causados por suas declarações, sem prejuízo das demais cominações legais.
- I. Não serão recebidos documentos físicos, sendo que a insistência no envio nesta modalidade será considerada como descumprimento das exigências aqui previstas, o que poderá ensejar a desclassificação da empresa participante.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 11.1 No caso de participação de empresa optantes pelo Regime Tributário do Simples Nacional que façam a cessão de mão de obra, declara para todos os fins, ciência de que será analisada previamente pelos departamentos responsáveis acerca de sua compatibilidade com o objeto do presente processo de contratação, exceto se estiverem enquadradas nos serviços do Anexo IV da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e/ou aquelas cujo sócio ou proprietário presta os serviços pessoalmente, sem auxílio de profissionais contratados sob qualquer outra forma de relação empregatícia, conforme o artigo 115 da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022.
- 11.1.1 Cessão de mão de obra é a colocação à disposição da empresa contratante, em suas dependências ou nas de terceiros, de trabalhadores que realizem serviços contínuos, relacionados ou não com sua atividade fim, quaisquer que sejam a natureza e a forma de contratação, inclusive por meio de trabalho temporário na forma da Lei nº 6.019, de 1974. (Lei nº 8.212, de 1991, art. 31, § 3º; e Regulamento da Previdência Social, de 1999, art. 219, § 1º).
- 11.2 Os documentos deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.
- 11.3 A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade e deverão estar assinados e carimbados.
- 11.4 Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da empresa com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.
- 11.5 A empresa ficará obrigada a manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, sem qualquer direito à indenização à contratada.
- 11.6 A empresa estará inabilitada, se declarada inidônea por ato do Poder Público;

11.7 - Os termos anexos a este Caderno de Informações para participação deverão ser encaminhados devidamente preenchidos e assinados pelo responsável legal da empresa junto aos demais documentos para habilitação.

11.8 - Serão desclassificadas as propostas que:

- 11.8.1 Não atenderem às exigências deste Caderno de Informações para participação e seus anexos.
- 11.8.2 Contenha preços alternativos;
- 11.8.3 Que forem omissas, ou apresente irregularidades capazes de dificultar o julgamento;
- 11.8.4 Que se revelar inexequível.

12 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 12.1 As obrigações decorrentes deste caderno de informações para participação e projeto básico (ANEXO I) consubstanciar-se-ão na minuta de Contrato.
- 12.2 O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da empresa (diretor, sócio da empresa ou procurador) mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 12.3 O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nas mesmas condições, desde que haja interesse das partes e mediante termo aditivo.
- 12.4. Declara a empresa vencedora que concorda que, no caso de renovação contratual, mediante termo aditivo, que o índice de reajuste será o IPCA/IBGE, ou outro que vier a substituí-lo em caso de sua negativação ou extinção. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IPCA como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo ou, na hipótese de não determinação deste, aquele que melhor reflita a variação de custos da contratada, ficando neste caso sujeita à prévia aprovação pela contratante, sendo que se as partes não chegarem a um consenso quanto ao índice a ser aplicado, o presente contrato poderá ser rescindido sem qualquer ônus.
- 12.4.1. No caso de renovação contratual, conforme item anterior, a empresa participante do presente pregão eletrônico declara que está ciente e aceita que o índice de reajuste oficial a ser aplicado será o correspondente na data da assinatura da renovação contratual.
- 12.5 A **CONTRATADA** declara estar ciente de que a rescisão ou término do convênio/contrato de gestão firmado entre a **CONTRATANTE** e o Órgão Público, para a gestão e administração do **SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ**, ensejará a imediata rescisão deste instrumento, sem direito a qualquer espécie de indenização e/ou multa às partes.
- 12.5.1 As alterações financeiras ocorridas no contrato de gestão celebrado pela **CONTRATANTE** com o Poder Público poderão resultar em redução do objeto contratual ou rescisão do contrato, sem direito à indenização e/ou multa, desde que os fatos sejam comunicados no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 12.6 Sempre que houver prorrogação do prazo de vigência contratual, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE os documentos atualizados solicitados nas seguintes cláusulas: **06**

(Habilitação Jurídica), 07 (Qualificação Técnica), 08 (Qualificação Econômico - Financeira) e 09 (Regularidade Fiscal) deste Caderno de Informações.

13 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 13.1. Encerrado o procedimento, o representante legal da proposta vencedora será convocado para apresentar uma minuta de contrato, que será avaliada pelo departamento jurídico da SPDM.
- 13.2 Caso a vencedora não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou se recuse a assiná-lo, serão convocados os concorrentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assiná-lo.

14 - PAGAMENTO

14.1 -	- 0	pagamento	será	efetuado	para SP	M-AS	SSOCIAÇÃO	PAU	ILISTA	PARA	0
DESEN	IVOL	VIMENTO D	A MED	ICINA -	HOSPITAI	. REG	SIONAL DO	ALTO) TIETÊ,	, a créc	lito
deste l	benef	iciário, medi	ante d	epósito ba	ncário em	conta	a corrente n	o don	nicílio ba	ancário	da
contrat	ante.	Entende-se	por	domicílio	bancário	a	identificação	do	Banco		,
Agência	э	e Conta	Corre	nte	a credi	ar, d	evendo estas	infor	mações	constar	na
Nota Fi	scal/l	Fatura de Ser	viços.								

14.1.1 – O prazo de faturamento será definido em contrato;

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 Fica a empresa ciente de que sua participação implica na aceitação de todas as condições deste Caderno de Informações para participação e seus anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Caderno de Informações para participação ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 15.2 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.
- 15.3 As condições estabelecidas neste caderno de informações e projeto básico (Anexo I) para participação farão parte do contrato de prestação de serviços independentemente de estarem nele transcritas.
- 15.4 É vedada, para qualquer fim, a utilização do logotipo e/ou marca e/ou denominação social da SPDM pela **CONTRATADA**, sem a devida autorização da **CONTRATANTE**. O descumprimento desta disposição caracterizará infração contratual e poderá ser considerada justa causa para rescisão do contrato. **Não utilizar nos anexos (declarações) o logotipo da SPDM, devendo ser impresso em papel timbrado da própria empresa participante.**
- 15.5 A não concretização da contratação não ensejará às empresas participantes direito à indenização.
- 15.6. Declara a empresa participante do presente processo de pregão de eletrônico que todas as informações/declarações prestadas são verdadeiras, nos termos da lei.

16 - ANEXOS INTEGRANTES DO CADERNO DE INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

É obrigatório o preenchimento e envio dos anexos e questionários abaixo, conforme solicitação em Condições de Participação anexados à documentação de habilitação na Plataforma Publinexo Privado, com exceção de o ANEXO I (PROJETO BÁSICO).

Esclarecemos que o envio dos anexos e questionários estão vinculados à participação de todas as empresas, sendo que o descumprimento poderá ensejar a desclassificação do processo de contratação

- 16.1 ANEXO I PROJETO BÁSICO;
- 16.2 ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS;
- 16.3 ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS;
- 16.4 ANEXO IV ANÁLISE DE DEMONTRATIVOS CONTÁBEIS;
- 16.5 ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO;
- 16.6 ANEXO VI MODELO DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL E ESCRAVO;
- 16.7 ANEXO VII MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 16.8 ANEXO VIII MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO CELETISTA;
- 16.9 ANEXO IX DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA ANÁLISE E EVENTUAL HABILITAÇÃO À FASE SEGUINTE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO;
- 16.10 ANEXO X DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE DISPÕE DE PESSOAL TÉCNICO, ADEQUADO E DISPONÍVEL
- 16.11 ANEXO XI PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE DE PERFIL DA EMPRESA;
- 16.12- ANEXO XII- PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE;

ANEXO II

À SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DE ÁREA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-012/2024

A empresa			
estabelecida na			no,
complemento	, inscrita no	o CNPJ/MF sob o nº	, Inscrição
Municipal/Estadual,		telefone:	, "fax":
	Bairro	, Cidade:	, Estado:,
e-mail:		, propõe a prestação de ser	viço, conforme projeto
básico			

FATURAMENTO BRUTO (escalonamento)	% SOBRE O FATURAMENTO BRUTO
Até R\$ 150.000,00	%
De R\$ 150.000,01 à R\$ 170.000,00	%
De R\$ 170.000,01 à R\$ 200.000,00	%
Acima de R\$ 200.000,01	%

TABELA PARA MENSALISTA/HORISTA							
PERÍODO	VALOR						
Mensalista (por mês)	R\$						
Horista (por hora)	R\$						

TABELA PARA AVULSO						
PERÍODO VALOR						
1ª Hora	R\$					
2ª Hora	R\$					
Cada hora adicional	R\$					

DIÁRIA							
PERÍODO	VALOR						

A cada 12hs	R\$
-------------	-----

TOLERÂNCIA						
PERÍODO	VALOR					
Na entrada	Minutos					

PRAZO DE INÍCIO: dias corridos contados a partir da assinatura da minuta do contr

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) dias corridos contados a partir da data de seu recebimento na Sessão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A definir em contrato.

Todos os impostos e despesas necessárias à correta execução do ajuste estão inclusos no preço.

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do Caderno de Informações, integrante desta proposta.

Local e data (assinatura do responsável da proponente) (Nome Completo, RG, CPF e Cargo)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DE ÁREA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-012/2024

A empresa					, estabelecida na									
						, nº _			com	plemer	nto:_			
inscrita no CNI	PJ/MF	sob	o nº						_, tel	efone:				,
"fax":, Bairro						, Cidade:								
Estado:			, e-	mail:						_, repi	reser	ntada	oelo	(a)
Sr.(a)									р	ortado	r(a)	da céc	lula	de
identidade R	k.G.	nº				_ in	scrit	o(a)	no	CPF/	MF	sob	0	nº
			·	DECLAR	4 , que	até	а	pres	ente	data,	ine	xistem	fa	tos
impeditivos pa	ara a	sua h	nabilitaçâ	ío no presei	nte pro	cesso,	est	ando	cient	e da o	briga	atoried	ade	de
declarar ocorré	ências	s post	eriores.											

Local e data (assinatura do responsável da proponente) (Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)

ANEXO IV

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

À SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DE ÁREA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-012/2024

A verificação da boa situação financeira da empresa participante será feita mediante a apuração de indicadores contábeis abaixo, com dados obtidos do balanço do último exercício:

Quociente de Liquidez Corrente (QLC), assim composto:

QLC = AC/PC Deverá ser maior ou igual a 1(um);

OU

Quociente da Liquidez Geral (QLG), assim composto:

QLG = (AC + RLP)/(PC+ELP), Deverá ser maior ou igual a 01 (um)

Ε

Grau de endividamento total (ET) assim composto:

ET = (PC+ELP)/AT, Deverá ser menor ou igual a 0,5

OU

Quociente de Composição de Endividamento (QCE), assim composto:

QCE = PC/(PC + ELP) Deverá ser menor ou igual a 0,5

Observação:

AC é o ativo circulante;

PC é o passivo circulante; RLP é o realizável a longo prazo; ELP é o exigível a longo prazo; AT é o Ativo total

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DE ÁREA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-012/2024

Eu,				portador	(a)	da	Cédula	de	Identidade	RG	no
		inscrito	(a) no CPF/	MF sob o r	م				, repre	senta	ınte
legal	da	empresa							estabelecida	ļ	na
				_ r	٥		_/	со	mplemento:_		
Bairro:			_, Cidade:				, Estado	:	in	scrita	ı no
CNPJ/MF sob o nº, declaro, sob as penas da lei, que, a (nome						da					
pessoa j	urídica)	encontra-se	em situação	o regular p	erant	e o 1	Ministério	do	Trabalho.		

Local e data (assinatura do responsável da proponente) (Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DE ÁREA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-012/2024

A empresa	com sede na r	ua		
, CNPJ nº		, por seu	representante	e legal,
	, RG nº	, inscrito no CP	F/MF	, Declara,
ara os efeitos e sob as per	nas da lei, que esta en	npresa não pratica ou	aceita a explor	ação de tra
balho escravo ou degrada	nte, e a exploração de	e mão de obra infantil	e adolescente;	bem como
não encontra-se no Cadast	ro de Empregadores d	que tenham submetido	o trabalhadores	a condições
análogas à de escravo, co	nforme disposto no ar	tigo 7º, inciso XXXIII,	, da Constituiçã	o Federal.

Local e data

Assinatura do Representante Legal

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DE ÁREA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-012/2024

A empresa				estabele	cida n
		, nº,	complemen	nto:	
inscrita no CNPJ/MF	sob o nº		_, telefone:		
"fax":	, Bairro		_, Cidade: _		
Estado:	, e-mail:		, rep	resentada	pelo(a
Sr.(a)			portado	r(a) da ce	édula d
identidade R.G. ı	n ^o	inscrito(a)	no CPF/	MF sob	o n
	DECLARA, qı	ue nenhum executi	vo, diretor	, sócio, a	cionista
colaborador ou agen	te da proponente, possui v	ínculo empregatício	com a adm	ninistração	públic
municipal, estadual o	ou federal em instituições a	dministradas pela S	PDM, atrave	és de cont	ratos d
gestão ou convênios					

Local e data (assinatura do responsável da proponente) (Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DE ÁREA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-012/2024

A empresa		, estabelecida na
		, nº, complemento:
inscrita no CNPJ/MF sob	o nº	, telefone:
"fax":	, Bairro	, Cidade:
Estado:	, e-mail:	, representada pelo(a)
Sr.(a)		portador(a) da cédula de
identidade R.G. nº		inscrito(a) no CPF/MF sob o n ^o
	DECLARA,	que nenhum executivo, diretor, sócio, acionista,
colaborador ou agente	da proponente, pos	sui vínculo empregatício celetista em instituições
administradas pela SPDI	M, através de contrat	os de gestão ou convênios.

Local e data (assinatura do responsável da proponente) (Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)

ANEXO IX

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA ANÁLISE E EVENTUAL HABILITAÇÃO À FASE SEGUINTE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

À SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DE ÁREA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-012/2024

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE QUE DISPÕE DE PESSOAL TÉCNICO, ADEQUADO E DISPONÍVEL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – HOSPITAL REGIONAL DO ALTO TIETÊ

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DE ÁREA DESTINADA AO ESTACIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-012/2024

Α	empresa				estabelecida	a na
		, nº	, complemento:		inscrita no CNPJ/	MF sob c
no		_, telefone:		`fax":		Bairro
		Cidade:	, Es	tado:		e-mail:
			representada		pelo(a)	Sr.(a)
			_ portador(a) d	a cédula	de identidade	R.G. no
		inscrito(a) r	o CPF/MF sob	o nº	DECLA	RA, por
регте	eita execução dos	serviços.				
	N	lome	C	PF	Função)

Local e data (assinatura do responsável da proponente)

(Nome Completo, RG, CPF e Cargo ou Função)

ANEXO XI

PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE ANÁLISE DE PERFIL DA EMPRESA

	SP/
Empre	esa:CNPJ:
1)	Quais são os setores do mercado em que atua? Especificar os principais setores de atuação da empresa.
2)	Atua em mais de uma Unidade da Federação? Em caso afirmativo, citar.
3)	A empresa integra algum grupo econômico? Caso afirmativo, informar se é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo. Informar, ainda, se o programa de integridade ora submetido é aplicado a todas as empresas do grupo.
4)	Como é a sua estrutura? Explicar quantos e quais níveis hierárquicos existem.
	4.1) Anexar o organograma com os principais setores da empresa.

		_
6)		erfil de seus funcionários? Indicar, aproximadamente, a proporção de rios administrativos, de produção e gerenciais.
7)	Dentre as	– s faixas abaixo, indicar a que mais se aproxima do faturamento obtido no último
	a)	Até R\$ 360 mil
	b)	Maior que R\$ 360 mil e menor que R\$ 3,6 milhões
	c)	Maior que R\$ 3,6 milhões e menor ou igual a R\$ 16 milhões
	d)	Maior que R\$ 16 milhões e menor ou igual a R\$ 90 milhões
	e)	Maior que R\$ 90 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões
	f)	Maior que R\$ 300 milhões e menor ou igual a R\$ 1 bilhão
	g)	Maior que R\$ 1 bilhão
8)	Submete	-se à regulação de agência/órgão governamental?
	h)	Sim
	i)	Não
	-	o a resposta à pergunta anterior seja afirmativa, informar quais são as rórgãos reguladores a que a empresa está submetida.

9) Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa:

	alvará de funcionamento e de vistoria do corpo de bombeiros).
b)	Necessita eventualmente de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades. Quais?
c)	Necessita com frequência de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades. Quais?

a) Não necessita de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades (exceto licenças básicas para funcionamento da empresa, como

- **10)** Em relação à participação em licitações públicas, como poderia ser classificada a situação da empresa:
 - a) Nunca participou de licitações.
 - **b)** Nunca participou, mas pretende fazê-lo.
 - c) Participou de licitações no passado, mas não participa atualmente.
 - d) Participa eventualmente de licitações.
 - e) Participa com frequência de licitações.
 - f) Participa de licitações, inclusive como contratante (caso de empresa estatal).
 - g) Participa de licitações somente como contratante (caso de empresa estatal).
- **11)** Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa:
 - a) Nunca celebrou contratos/convênios com a Administração Pública.
 - **b)** Celebrou contratos/convênios no passado, mas não possui nenhum atualmente.
 - c) Eventualmente celebra contratos/convênios com a Administração Pública.
 - d) Celebra com frequência contratos/convênios com a Administração Pública.
 - **e)** Celebra contratos/convênios como contratante e contratado (caso de empresa estatal).
 - f) Celebra contratos/convênios somente como contratante (caso de empresa estatal).

faturamen	faixas abaixo, indicar a que mais se aproxima do percentual médio do to proveniente de contratos/convênios celebrados com a Administração Pública s três anos.				
a)	0%				
b)	1% a 10%				
c)	11% a 30%				
d)	31% a 60%				
e)	Mais de 60%				
13) empresa u	tiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública?				
a)	Sim				
b)	Não				
são (ou fo	13.1) Caso a resposta à pergunta anterior seja afirmativa, informar se os intermediários são (ou foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas. Explique como ocorre.				
14) A empresa administra	subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos tivos?				
a)	Sim				
b)	Não				
_	o a resposta à pergunta anterior seja afirmativa, explique como ocorre essa ontratação e com qual frequência.				
15) A empresa 10 (dez)	a efetua ou efetuou doações para candidatos e partidos políticos nos últimos anos?				
a)	Sim				
b)	Não				
	a utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios e culturais nos últimos 10 (dez anos)?				

a) Sim

CPF:	_
(do responsável pela veracidade das informações apresentadas no Qu	ıestionário)
Nome:	_
Cargo:	
CPF:	

(de quem efetivamente respondeu o Questionário)

ANEXO XII

PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE

EMPRESA:	CNPJ:

Favor circular à caneta a resposta adequada e completar de próprio punho as informações adicionais quando for solicitado. O objetivo exclusivo deste Questionário é apenas conhecê-lo melhor, portanto, seja o mais completo possível nas respostas às 22 (vinte e duas) perguntas abaixo. Para lhe ajudar nesta tarefa, cada questão está numerada e tem um título específico contendo a ideia nuclear do que está sendo perguntado.

Caso seja necessário mais espaço para responder as perguntas, utilize a última folha em anexo para completar as informações, indicando o número da pergunta respectiva em sua resposta. Caso não a utilize, deixar em branco ou fazer um risco transversal na folha inteira.

Não se esqueça de vistar todas as 9 (nove) páginas que compõem este Questionário e assinar a página 8 (oito), a qual, para a sua maior conveniência e segurança, pode ter o reconhecimento de firma. O reconhecimento de firma é facultativo e pode ser substituído por cópia do RG e CPF dos responsáveis pela veracidade das informações e pelo preenchimento do Questionário. Caso seja a mesma pessoa, favor assinar duas vezes e inserir as informações, mesmo que em duplicidade, nos campos indicados.

Solicitamos ainda que juntamente a este questionário nos seja enviado uma lista dos seus principais clientes dos últimos 5(cinco) anos.

A) INFORMAÇÕES DE COMPLIANCE / INTEGRIDADE

1. CÓDIGO DE ÉTICA

A Empresa1 ou Grupo Econômico2 possui código de ética e conduta ("Código") que deve ser observado pela alta administração, empregados e terceiros? (anexar última versão digitalizada ou impressa)

SIM NÃO

2. LEI ANTICORRUPÇÃO

¹ [Para fins deste questionário o conceito de empresa será de sociedades empresárias e sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente;

² O conceito de "Empresa ou Grupo Econômico" inclui, mas não se limita, figuras como *holding*, controladora, controladas ou coligadas, dentre outras formas societária. Também inclui o grupo de empresas que estejam sob direção, controle ou administração de outra, ainda que com personalidades jurídicas próprias. Em caso de dúvidas se a pessoa jurídica faz parte de algum grupo econômico, verificar o conceito de Grupo de Sociedades do Capítulo XXI da Lei nº 6.404/1976 e art. 2º, §§ 2º e 3º da CLT, bem como de outras normas específicas sobre o tema.

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	política específica sobre anticorrupção e suborno? ítica digitalizada)
SIM	NÃO
PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIR	RO
	política específica sobre prevenção à lavagem de exar a política digitalizada)
SIM	NÃO
CONDUTAS ANTICONCORRENCIAIS	
	ná política específica sobre vedação a condutas igo ou anexar a política digitalizada)
SIM	NÃO
ÁREA ESPECÍFICA DE COMPLIANCE /	INTEGRIDADE / ÉTICA
	ico de Compliance, Integridade ou Ética, com da organização?
SIM	NÃO
Caso a resposta anterior seja positiva, a á	
	SIM PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIR Há previsões específicas no Código ou há iro? (informar nº do item do Código ou and SIM CONDUTAS ANTICONCORRENCIAIS Há previsões específicas no Código ou lo oncorrenciais? (informar nº do item do Cód SIM ÁREA ESPECÍFICA DE COMPLIANCE / Há uma área ou departamento específicandência, autonomia e autoridade dentro of SIM

6. TREINAMENTOS PERIÓDICOS DE COMPLIANCE / INTEGRIDADE

SIM

São executados treinamentos periódicos de Compliance ou integridade na Empresa ou Grupo Econômico? Se sim, descrever os temas abaixo tratados e em qual periodicidade eles acontecem:

NÃO

SIM			NÃO
7.	CANAL DE DENÚNCIA	AS / LINHA ÉTICA / HOTI	.INE
•		s informações recebidas? Se	na Empresa ou Grupo Econômico com e sim, escrever o número de telefone e
	SIM		NÃO
Tele	fone:	Email:	
8.	DUE DILIGENCE/DIL	IGÊNCIAS APROPRIADAS	S/VERIFICAÇÕES DE INTEGRIDADE
Se s	gridade de terceiros, simil	ar a este Questionário da SP	ias apropriadas) ou verificações de PDM, na Empresa ou Grupo Econômico? nento e para que tipo de empresas são
	SIM		NÃO

B) INFORMAÇÕES DE RELACIONAMENTO COM SETOR PÚBLICO

9. CANDIDATO A CARGO ELETIVO PÚBLICO

Você, os sócios ou algum membro da alta administração ou com cargo de direção, gerência ou supervisão na Empresa ou Grupo Econômico (tal como acionista, sócio, membro do conselho de administração, CEO, diretor, superintendente, gerente), bem como seus Familiares3, é candidato a cargo eletivo a Agente Público? Se positivo, fornecer: nome, cargo na Empresa ou Grupo Econômico, posição que pretende ocupar na Administração Pública. Se negativo, escrever "NÃO" na linha abaixo.

Página 31 de 37

³ Familiar inclui o conceito de Parente Consanguíneo até o Terceiro Grau, em Linha Reta ou Colateral (exemplos: pai, mãe, filhos, avós, irmãos, netos, tios, primos, bisnetos e bisavós) e o de Parente por Afinidade, até o Segundo Grau, em Linha Reta ou Colateral (exemplos: cônjuge ou companheiro, sogros, cunhados, padrasto, madrasta, enteados, entre outros. O conceito mais amplo inclui ex-cônjuge e excompanheiro, bem como ex-sogros, ex-cunhados, ex-padrastos ou ex-madrastas, e ex-enteados). Em caso de dúvidas, consultar o Código de Ética e Conduta da SPDM.

10. ALGUÉM É OU FOI AGENTE PÚBLICO?

Você, os sócios ou algum membro da alta administração ou com cargo de direção, gerência ou supervisão na Empresa ou Grupo Econômico (tal como acionista, sócio, membro do conselho de administração, CEO, diretor, superintendente, gerente) é ou foi Agente Público4? Se positivo, fornecer: nome, cargo na Empresa ou Grupo Econômico, cargo que ocupa ou ocupou na Administração Pública Direta ou Indireta, partido político ou sindicado, e data de início e término em que ocupou o referido cargo. Se negativo, escrever "NÃO" na linha abaixo.

11. ALGUÉM ENVOLVIDO NA NEGOCIAÇÃO OU EXECUÇÃO DO CONTRATO É OU FOI AGENTE PÚBLICO?

Há na Empresa ou Grupo Econômico, sócios ou qualquer outro funcionário (ainda que sem cargo de gerência, supervisão ou direção) envolvido, direta ou indiretamente, na execução do contrato ou negócio a ser celebrado com a SPDM, que é ou foi Agente Público? Se positivo, fornecer: nome, cargo na Empresa ou Grupo Econômico, cargo que ocupa ou ocupou na Administração Pública Direta ou Indireta, partido político ou sindicado, data de início e término em que ocupou o referido cargo. Se negativo, escrever "NÃO" na linha abaixo.

12. FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO OU NEGÓCIOS (PESSOALMENTE) COM AGENTE PÚBLICO?

Você, os sócios ou algum membro da alta administração ou com cargo de direção, gerência ou supervisão na Empresa ou Grupo Econômico (tal como acionista, sócio, membro do conselho de administração, CEO, diretor, superintendente, gerente) tem ou teve pessoalmente relacionamento de negócios, é ou foi Familiar com/de Agente Público? Se positivo, fornecer: (a) nome e cargo da pessoa da Empresa ou Grupo Econômico que tem ou teve relacionamento de negócios ou é ou foi Familiar de Agente Público, (b) nome e cargo do Agente Público, bem como nome do órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, partido ou sindicado, (c)

⁴ Agente Público é todo aquele que exerce ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual.(Lei nº 8.429, de 02 junho de 1992). Inclui também o agente público estrangeiro, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais. Inclui, por fim, a definição de Pessoa Exposta Politicamente – PEP, tal como descrito na Resolução nº 29, de 7 de dezembro de 2017, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, que envolvem as pessoas que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

	le início e término em que o Agente Público tenha ocupado o cargo. Se negativo, escrever " na linha abaixo.
C)	INFORMAÇÕES DE RELACIONAMENTO COM A SPDM
13.	ÍNÍCIO DE CONTATO
solicit	iniciou seu contato com a SPDM? Fornecer nome e cargo de quem fez a recomendação ou ou nosso contato. Se for externo à SPDM, fornecer o nome da pessoa e empresa que lhe endou ou solicitou nosso contato.
Descre justific	EXPERIÊNCIA PRÉVIA eva brevemente a sua experiência anterior pertinente ao objeto desta contratação que que o fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço para o qual está sendo estado pela SPDM.
	,
supervadmin ou tev	ex-funcionário/prestador da SPDM os sócios ou algum membro da alta administração ou com cargo de direção, gerência ou visão na Empresa ou Grupo Econômico (tal como acionista, sócio, membro do conselho de istração, CEO, diretor, superintendente, gerente) já foi funcionário, prestador de serviços re qualquer tipo de ajuste ou acordo com as unidades da SPDM? Se sim, informar a unidade DM, cargo, data de início e término do relacionamento ou objeto do acordo. Se negativo, ver "NÃO" na linha abaixo.

16. FAMILIAR NA SPDM

Você ou algum membro da alta administração ou com cargo de direção, gerência ou supervisão na Empresa ou Grupo Econômico (tal como acionista, sócio, membro do conselho de administração, CEO, diretor, superintendente, gerente) é Familiar de alguém da SPDM? Se sim,

informar unidade, cargo, data de início e término do relacionamento. Se negativo, escrever "NÃO' na linha abaixo.
D) INFORMAÇÕES ADICIONAIS
17. INVESTIGAÇÃO/CONDENAÇÃO POR CORRUPÇÃO E SUBORNO OU LAVAGEM DE DINHEIRO
Você ou algum membro da alta administração ou com cargo de direção, gerência ou supervisão (tal como acionista, sócio, membro do conselho de administração, CEO, diretor, superintendente, gerente) foi, nos últimos 10 (dez) anos, formalmente investigado, indiciado, acusado, processado ou condenado, seja na esfera administrativa ou judicial, seja no Brasil ou no exterior, por atos de Corrupção e Suborno5 ou Lavagem de Dinheiro6? Se sim, informar abaixo. Se negativo, escrever "NÃO" na linha abaixo.
18. INFORMAÇÃO NA IMPRENSA SOBRE CORRUPÇÃO E SUBORNO OU LAVAGEM DE
DINHEIRO Há alegações na imprensa de grande circulação ou na imprensa local onde está situada a sede da Empresa ou Grupo Econômico de que você ou algum membro da alta administração ou com cargo de direção, gerência ou supervisão (tal como acionista, sócio, membro do conselho de administração, CEO, diretor, superintendente, gerente) tenha cometido atos de Corrupção e Suborno ou Lavagem de Dinheiro, seja no Brasil ou no exterior? Se sim, informar abaixo. Se negativo, escrever "NÃO" na linha abaixo.

⁵Oferecer, prometer, solicitar, dar, doar ou aceitar, direta e indiretamente, vantagem indevida ou aceitar promessa de tal vantagem, com intuito de praticar, omitir ou retardar possíveis atos. Exemplos incluem pagamentos a Agente Público para incentivar uma decisão de beneficiar ou continuar com as relações comerciais, influenciar o resultado de uma auditoria ou fiscalização do governo, ou para influenciar o lançamento de impostos ou a aplicabilidade de outras leis, bem como agir para interferir no processo licitatório em favor da SPDM, direta ou indiretamente

É uma oferta intencional, sugestão, pagamento ou autorização de pagamento a alguém para ganho pessoal, com a intenção de motivar desvio ativo ou passivo do dever funcional ou para garantir o desempenho de uma função.

⁶ Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal. Incorre na mesma conduta quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de infração penal, os converte em ativos lícitos, os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere, importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros. Também incorre na mesma conduta quem utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores provenientes de infração penal ou participa de grupo, associação ou escritório tendo conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida à prática de crimes de lavagem de dinheiro.

19. INFORMAÇÃO NA IMPRENSA SOBRE CORRUPÇÃO E SUBORNO OU DE LAVAGEM DE DINHEIRO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CONDENAÇÃO POR DANO AO ERÁRIO, DE AGENTE PÚBLICO OU FAMILIAR

Há alegações na imprensa de grande circulação ou na imprensa local onde está situada a sede da
Empresa ou Grupo Econômico de que alguma das pessoas mencionadas nas questões 10, 11 ou
12 tenha cometido atos de Corrupção e Suborno ou de Lavagem de Dinheiro, improbidade
administrativa e condenação por dano ao erário, seja no Brasil ou no exterior? Se sim, informar
abaixo. Se negativo, escrever "NÃO" na linha abaixo.

20. AGENTE PÚBLICO OU FAMILIAR NOS ÚLTIMOS 10 ANOS COM INVESTIGAÇÃO/CONDENAÇÃO POR CORRUPÇÃO E SUBORNO OU LAVAGEM DE DINHEIRO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DANO AO ERÁRIO,

Alguma das pessoas m	encionadas nas	questões 10,	11 ou 12 foi	ou está sendo	, nos últim	nos 10
(dez) anos, investiga	ida, indiciada,	acusada, pr	ocessada ou	condenada,	seja na	esfera
administrativa ou judio	ial, seja no Brasi	il ou no extei	rior, por atos o	de Corrupção	e Suborno	ou de
Lavagem de Dinheiro, ַ	•		dano ao erário	o? Se sim, info	ormar abai:	xo. Se
negativo, escrever " N Â	'O " na linha abai	xo.				

21. EMPRESA EM CADASTROS RESTRITIVOS OU COM ACORDO DE LENIÊNCIA

A Empresa ou Grupo Econômico está ou foi impedida de participar de licitação ou celebra
contratos administrativos, ou foi declarada inidônea por qualquer ente federativo ou Poder da
Federação? A Empresa ou Grupo Econômico consta do Cadastro Nacional de Empresas Punidas -
CNEP ou do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS, ou possui algum
acordo de leniência vigente? Se sim a qualquer uma das indagações, detalhar abaixo. Se negativo,
apenas escrever "NÃO" na linha abaixo.

22. USO DE TERCEIROS INTERMEDIÁRIOS PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO COM A SPDM

A Empresa ou Grupo Econômico pretende se utilizar de terceiros intermediários (tais como agentes de venda, despachantes, representantes, assessores, consultores) para obter licença, autorização, permissão, alvará, direito de passagem, permissão ou concessão junto ao poder público para viabilizar a execução de contrato com a SPDM? Se negativo, escrever "NÃO" na linha

as atividades que serão executadas com terceiros, bem como informar se o terceiro ou algum dos seus funcionários foi, nos últimos 10 (dez) anos, investigado, indiciado, acusado, processado ou
condenado, seja na esfera administrativa ou judicial, seja no Brasil ou no exterior, por atos de
Corrupção e Suborno ou de Lavagem de Dinheiro, ou tenha sido impedida de participar de licitação ou celebrar contratos administrativos, ou tenha sido declarada inidônea por qualquer ente
federativo ou Poder da Federação, ou tenha celebrado acordo de leniência.
Declaro que as informações descritas neste Questionário são verdadeiras e fidedignas e estou ciente que a SPDM se reserva no direito de não prosseguir com a negociação sem qualque direito de indenização ou multa, caso algum esclarecimento adicional não seja proporcionado quando solicitado.
Declaro para os devidos fins de direito, que todos e quaisquer fatos supervenientes que porventura a alterarem a realidade dos fatos e documentos apresentados, serão imediatamente informados.
São Paulo, de de 202
Nome:
Cargo:
CPF:
(do responsável pela veracidade das informações apresentadas no Questionário)
Nome:
Cargo:
CPF:
(de quem efetivamente respondeu o Questionário)

abaixo. Se "SIM", informar nome, CNPJ (se pessoa jurídica) ou CPF (se pessoa física), e descrever